



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
Conselho Superior

RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 051, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 8276141, Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da comarca de Brasilândia, para a **1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal** da comarca de Três Lagoas, símbolo DP-24, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.042/2005).

Campo Grande, 14 de novembro de 2005.


DARCY TERRA FERNANDES
Defensora Pública-Geral.